

DNE 075/2025

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

**À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás****Lilian Maria Louzada Soncin - Gerência Executiva de Recursos Humanos****Cristovão Liberato Monteiro - Gerência de Relações Sindicais****Tiago de Souza Moraes - Gerente Setorial de Negociação Sindical****Maurício Lopes – Gabinete da Presidência****Assunto: Solicitação de atualização relativas à obrigatoriedade de registro e recertificação nos Conselhos Técnicos (CFT / CFQ)**

Prezados (as),

A Federação Única dos Petroleiros – FUP, por meio deste, vem solicitar atualização formal acerca do andamento dos Registros nos Conselhos Técnicos (CFT e CFQ) sobre o tema da obrigatoriedade de recertificação e manutenção de registros profissionais por parte dos trabalhadores e trabalhadoras da área operacional que já possuem formação técnica válida.

Em reunião realizada em agosto de 2025, no âmbito das discussões sobre o Plano de Cargos e Carreiras, fomos informados por representantes da Companhia que o CFT encaminharia à Petrobras documento com posicionamento oficial reconhecendo a não obrigatoriedade de recertificação dos profissionais que já atuam na operação e possuem curso técnico.

Diante disso, solicitamos a indicação de prazo para emissão de comunicado oficial aos empregados e às entidades sindicais, com orientações consolidadas e unificadas sobre o tema.

Reforçamos que a segurança jurídica e funcional dos trabalhadores depende da clareza dessas diretrizes, evitando cobranças indevidas ou sanções decorrentes de interpretações não alinhadas entre as áreas da Companhia e os Conselhos Profissionais.

Cordialmente,

**Deyvid Bacelar**  
**Coordenador Geral FUP**  
**Direção Colegiada**